

A EDUCAÇÃO RELIGIOSA CONFSSIONAL

CONFSSIONAL RELIGIOUS EDUCATION

Armando Rui Castro de Mesquita Guimarães¹

RESUMO

Tomando como exemplo a existência de Educação Religiosa Confessional, isto é, aulas de caráter doutrinário e catequético, a cargo de uma dada confissão religiosa nas escolas estatais portuguesas, procede-se ao levantamento de um conjunto de aporias e problemas acerca dessa modalidade de educação religiosa. Conclui-se que a existência de uma (qualquer) Educação Religiosa Confessional, nas escolas públicas, não é educativamente acertada, é moralmente incorreta e filosoficamente insustentável.

Palavras-chave: Educação Religiosa. Religião. Filosofia da Educação. Escola Pública.

1 INTRODUÇÃO

1.1 Em Portugal, a discussão acerca da presença da Educação Religiosa Confessional, na escola pública, é como uma fénix que renasce das cinzas do seu silenciamento sempre que há algum acontecimento que instiga lavar para a praça pública o espaço e o tempo que as religiões ocupam nesse país. Isso aconteceu por ocasião do debate sobre a Lei de Liberdade Religiosa, aprovada pela Assembleia da República (Lei nº 16/2001, de 22 de junho), ou quando algum político cometeu alguma *gaffe* monumental: por exemplo, o fato de uma secretária de Estado da Educação do Governo de Durão Barroso ter afirmado que o Catolicismo romano era a religião *oficial* do país. Nos finais de 2005, ressurgiu com a questão dos crucifixos nas escolas. Perante esse e outros temas, o então Cardeal Patriarca de Lisboa manifestou sua preocupação com a “guerra dos símbolos religiosos” e com um novo tipo de laicismo que hoje não passa de uma “nova hegemonia totalitária” (Jornal *i*, de 25 de janeiro de 2010). O tema continua actual e sempre polémico.

1.2 Alguns acontecimentos recentes podem ser apontados como exemplos da presença e da interferência do religioso na vida contemporânea: os atentados terroristas de 11 de setembro de 2001, nos Estados Unidos da América, de 11 de março de 2004, em Madrid, e o de 7 de julho de 2005, em Londres; a polémica dos *cartoons* sobre Maomé

¹ Professor auxiliar aposentado do Instituto de educação da Universidade do Ninho, Portugal, nas áreas de Filosofia e da História da Educação. E-mail: arcmguimaraes@hotmail.com

publicados num jornal dinamarquês; a questão do véu, na França; a oposição ao casamento de pessoas do mesmo sexo em vários países; ou, ainda, a continuação de conflitos violentos ligados a motivos e causas religiosas. Tudo isso vem lembrar-nos que a questão religiosa não é assunto arrumado nem acabado. O «Sagrado» parece ter regressado, em alguns casos, mais violentamente, noutras, mais sub-repticiamente, mas está de volta.

1.3 Pode parecer de «mau gosto», ou politicamente incorrecto, querer discutir sobre a existência de uma Educação Religiosa Confessional nas escolas públicas portuguesas. É prática tradicional, consolidada no tempo e até protegida por uma Concordata com a Santa Sé. E tudo isso parecerá tanto mais estranho e desnecessário quanto o decreto-lei 329/98, de 2 de novembro, que veio garantir às religiões não católicas um igual tempo e espaço nas escolas públicas portuguesas. Qualquer confissão religiosa reconhecida nesse país pode ter aulas de Educação Religiosa Confessional nas escolas do estado. Só que aqui não se trata de uma questão *de facto*. É, antes, pura e simplesmente, de *dever ou não* haver Educação Religiosa Confessional nas escolas estatais.

2 MODALIDADES DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA

Basicamente, há três modalidades de Educação Religiosa:

2.1 Educação Religiosa Confessional - É aquela que é feita e pensada para alunos crentes, embora aberta a todos os outros, uma vez que se trata da escola pública. Essas aulas são ministradas por professores crentes, com carácter eminentemente doutrinal e doutrinário (ensinar a doutrina, esclarecer, converter e/ou consolidar a fé), com uma dimensão catequética e que pode tratar também de assuntos «mundanos», mas dentro dessa perspectiva religiosa. Essa Educação Religiosa visa não só esclarecer e elucidar a doutrina, tirar dúvidas, esclarecer a crença, como também modificar os comportamentos e as atitudes dos alunos para ajustá-los às exigências dessa crença religiosa e confirmá-los na fé.

2.2 Educação Religiosa Informativa - É a que visa unicamente descrever e apresentar várias religiões (fundadores, doutrinas, crenças e rituais etc.) sem qualquer preocupação e intenção proselitistas. Baseia-se numa fenomenologia religiosa e numa história comparada das religiões, por exemplo, e visa todo e qualquer aluno, crente, ateu ou agnóstico, com o intuito de informá-los e instruí-los sobre as várias religiões, como acontece com qualquer outra disciplina nas escolas.

2.3 Ausência de Educação Religiosa - Acontece em países como a França e os Estados Unidos da América, onde, nas escolas estatais, não há nem pode haver nenhuma espécie de ensino religioso, confessional ou informativo, assim como se proíbe a presença e o uso de qualquer simbologia religiosa dentro do espaço escolar. Aqui não há nenhuma modalidade de Educação Religiosa, a qual fica a cargo da família e das respectivas confissões religiosas fora da escola. Isso não impede a existência, nesses países, de escolas ou colégios privados de orientação religiosa.

3 ALGUNS PROBLEMAS EM RELAÇÃO À EDUCAÇÃO RELIGIOSA CONFSSIONAL

Há vários problemas em relação à existência de uma Educação Religiosa Confessional nas escolas públicas estatais. De modo nenhum, os problemas e as aporias aqui levantados esgotam essa questão (Sempre que usar o termo *escola*, referir-me-ei à escola pública estatal. Portanto, fica, agora, fora de minha consideração a existência de Educação Religiosa Confessional nas escolas e nos colégios confessionais).

3.1 Problemas epistemológicos

3.1.1 Há, de facto, diferenças semânticas relevantes quando usamos palavras como *conhecer*, *saber* e *acreditar*. Posso dizer que «*conheço* Londres e Paris», que «*sei* que Napoleão nasceu na Córsega e morreu na Ilha de Santa Helena» e que «*acredito* que Deus existe». Posso, ainda, afirmar que « $2+2=4$ », que «a água ferve a 100 graus centígrados, sob certas condições» ou que, «se A é igual a B e B é igual a C, então A é igual a C». Em qualquer um desses exemplos, a possibilidade de prova, de confirmação/refutação ou de demonstração, a validade e a verdade do que se afirma ou nega, consoante for o caso, não será a mesma para todos os casos. Por isso, a própria linguagem traduz e expressa essa realidade ao usar palavras diferentes, como *conhecer*, *saber* e *acreditar*. Esses verbos, epistemologicamente falando, valem diferentemente, e a nossa apreciação e avaliação do que valem é diferente em todos os casos indicados. A possibilidade e a capacidade de prova, de demonstração e de refutação, ou o que for possível e adequado a cada caso concreto, é diferente. No Ensino Religioso Confessional há, sem dúvida, muito que é da área do conhecer e do saber (acontecimentos históricos, práticas religiosas, essas e aquelas doutrinas), mas o que faz a diferença relevante entre uma Educação Religiosa Confessional e outra qualquer disciplina nas escolas é que, na Educação Religiosa Confessional, *também se acredita*

em deus ou deuses, há *fé*, no sentido de confiar absolutamente em deus/deuses (fé como *fiducia*) e também no sentido de assentimento a um conjunto de doutrinas e crenças religiosas (fé como *fides*). Só que essa fé, entendida como *fides* ou *fiducia*, não é nem aferível ou mensurável nem passível de prova, demonstração ou refutação. Escreve Bertrand Russell: “Se pensas que a tua crença se baseia na razão, suportá-la-ás através do argumento, em vez da perseguição, e abandoná-la-ás se o argumento se virar contra ti. Mas se a tua crença se basear na fé, compreenderás que o argumento é inútil, e então recorrerás à força quer na forma de perseguição quer atrofiando e distorcendo as mentes dos jovens, o que é conhecido por «educação». Esta última é caracteristicamente covarde, uma vez que se aproveita da indefensabilidade de mentes imaturas. Infelizmente é praticada, em maior ou menor grau, nas escolas de todos os países civilizados” (1975, pp. 81-82).

A partir daqui, o que é que pode e deve ser ensinado em nossas escolas? O que se conhece? O que se sabe? Em que se acredita? E o que vale, racional e demonstrativamente, qualquer uma delas? Que enquadramento curricular e pedagógico se deverá dar ao que é ensinado nas escolas porque nisso se *acredita*, pura e simplesmente, se tal for comparado com o que se ensina nas ciências exactas e experimentais e nas ciências humanas e sociais?

3.1.2 As religiões não pretendem nos fornecer verdades de natureza escatológica e soteriológica – o que temos de fazer para nos salvarmos e qual é o fim de tudo - como também nos dar informações e conhecimentos sobre a própria realidade (por exemplo, que Deus tudo criou *exnihilo*; a criação dos seres vivos etc.). Esses conhecimentos e «verdades» entram e podem entrar em conflito com várias ciências e saberes. Apesar de haver pensadores e crentes que pensam e acreditam que entre fé e ciência não tem, necessariamente, de haver conflito e incompatibilidade, a verdade é que assistimos hoje a uma crescente animosidade com a Ciência por parte de alguns crentes, especialmente aqueles ligados a grupos protestantes fundamentalistas, como é o caso dos criacionistas e dos defensores do Desígnio Inteligente contra o evolucionismo darwinista. Ou então, apropriam-se de teorias científicas, como o BigBang e usam-nas para dizer que é Deus que está por detrás disso. Para além disso, também não podemos esquecer que, do ponto de vista moral, todas as religiões pretendem impor e dizer-nos como devemos viver, acreditando que a origem divina dos seus preceitos morais coloca essas éticas acima de qualquer discussão. Mas, se é verdade que não há nem pode haver religião sem uma

moral concomitante, já não é verdade, nem universalmente aceite, que a ética precise da religião ou nela se funde e fundamente.

3.1.3 Há critérios de discutibilidade e de decidibilidade que, no âmbito dos outros saberes e das formas de conhecimento, permitem-nos aferir teorias, doutrinas e posições como sendo umas melhores do que outras. Isto é, há, interna e externamente, critérios que nos ajudam a discernir o melhor do pior, o mais do menos preferível, o mais do menos razoável, o válido do inválido, o verdadeiro do falso, o verosímil do inverosímil. Só que não há critérios, regras e princípios internos, iguais ou próximos, para aferirmos sobre as religiões e sobre a fé religiosa. As crenças religiosas são o que são: não são verdadeiras nem falsas. Não posso dizer que acreditar em Alá é mais verdadeiro do que acreditar em Jeová, em Zeus ou em Buda. A fé (religiosa) é o que é. Acredita-se porque se aceitam como verdadeiras certas proposições, e pensamos-las verdadeiras porque acreditamos/confiamos que o deus/deuses que no-las revelaram não nos pode(m) enganar.

3.1.4 Outro problema delicado é o que tem a ver com a natureza e o valor da linguagem e do discurso religiosos. R. W. Hepburn escreve: “O que é a linguagem religiosa? É cosmogonia, narrativa histórica, mito, discurso moral, assim como abençoar e amaldiçoar, confessar e adorar. A linguagem religiosa envolve, decididamente, metáfora, símbolo, analogia, parábola, paradoxo. É, tipicamente, a linguagem que confessa o inexprimível, a natureza não conceptualizável do seu objecto, ou a indescritibilidade das experiências místicas que, mesmo assim, tenta conseguir expressar! Dada a diversidade da linguagem religiosa, não pode haver nenhum modo único de confirmar ou de refutar suas muitas e complexas pretensões” (in HONDERICH, 1995, p. 768). Essa breve caracterização e pormenorização do que pode estar implicado numa análise e discussão da linguagem e do discurso religiosos é um saudável alerta para a complexidade desse tema. No entanto, há alguns problemas que importa considerar, a saber:

3.1.4.1 *A inefabilidade do discurso religioso e sua linguagem*: entende-se por inefável aquilo que não se pode exprimir por palavras. Ora, é preciso ser muito cuidadoso com o que se pretende dizer com isso porque, sem mais, é nada dizer, nada comunicar, a não ser que se pretenda dizer que queremos comunicar ou exprimir algo que reconhecemos/sabemos que não pode ser comunicado ou expresso. Mas, se queremos dizer isso, encontrar-nos-emos numa situação completamente paradoxal e ilógica de a) querermos dizer alguma coisa que não sabemos o que é nem como o traduzir; e b) de

querermos dizer alguma coisa que reconhecemos que não pode ser dita. Isso não faz nem pode fazer sentido. E no contexto religioso, mais grave se torna essa situação quando é da natureza de toda e qualquer religião pretender comunicar ao homem alguma mensagem salvífica. Para o fazer, ou se exprime e expressa inteligivelmente, ou mais vale estar calado. Qualquer mensagem que as religiões têm para nos revelar ou são passíveis de ser traduzidas em linguagem compreensível ou também não se pode pretender que nos digam (ou possam dizer-nos) alguma coisa. Ou se fala e se diz alguma coisa, ou o melhor e o mais correcto seria remetermo-nos, nessa esfera do religioso, ao mais absoluto silêncio místico.

3.1.4.2 *O uso da alegoria, de imagens e de metáforas* é também apontado como característico desse discurso, de um lado, e como uma exigência da própria natureza da linguagem religiosa. Mas toda alegoria, imagem ou metáfora é sempre uma alegoria, imagem ou metáfora de *alguma coisa*. E é essa *alguma coisa* que tem de ser entendível e compreensível, se tem algo para dizer. E como as religiões também dão conselhos e mandamentos para uma vida correcta, eles não podem enfermar de equivocidade, pois acabaria por causar e provocar desorientação e perplexidade nos próprios crentes. Certamente que há espaço para a alegoria, para a metáfora no discurso e na linguagem religiosos, mas com limites. Esses limites têm sido reconhecidos como necessários por vários pensadores religiosos ao longo dos tempos, dos quais assinalo Moisés Maimónides, rabi, médico e filósofo judeu do Século XII, autor de *O Guia para os Perplexos*, com que pretendeu reconciliar as aparentes contradições entre a Filosofia e a religião. Como escreve Anthony Kenny, “Grande parte da Bíblia, pensava Maimónides, poderia ser pernicioso se interpretada em sentido literal, e a Filosofia é necessária para determinar o seu verdadeiro sentido. Nós não podemos dizer nada de positivo acerca de Deus, uma vez que ele não tem nada em comum com criaturas como nós. Ele é uma unidade simples, não possui atributos distintos tais como justiça e sabedoria. Quando predicamos o nome divino, como quando dizemos «Deus é sábio», o que nós realmente estamos a fazer é dizer o que Deus *não* é; nós queremos dizer que não é louco (A loucura, ao contrário da sabedoria divina, é algo de que temos ampla experiência)” (1998, p. 128-129). Essa posição de Maimónides (a teologia negativa) influenciou pensadores judeus e cristãos (por exemplo, Tomás de Aquino). Não obstante o notável cuidado desse filósofo para nos permitir falar de Deus o menos equivocadamente possível, essa via negativa também é enferma de um problema sério: “Se nós somente sabemos o que Deus *não* é, então não fazemos nenhuma ideia do que Ele é

positivamente e nós não compreendemos de todo do que estamos a falar ao falar sobre Deus, pois somente ao saber do que *não* estamos a falar, não sabemos ou não temos a mínima ideia como poderemos descobrir se estamos, de facto, a falar sobre Deus ou sobre nada. Para dominar o conceito de Deus, temos de ter alguma caracterização positiva de Deus” (NIELSEN, 1973, p. 55).

3.1.4.3 *As experiências místicas*: ninguém nega que quem as diz ter, ou tenha dito não esteja a ser honesto e sincero quanto à experiência em si. O que se nega é o conteúdo cognitivo dessas experiências como referindo algo mais e/ou para além do próprio sujeito. Em relação às experiências místicas, certamente “a questão não é saber se as experiências místicas valem a pena. O veredicto daqueles que as tiveram é, decididamente, que valeram a pena. A questão é se elas transmitem conhecimento. E se sim, o que é que elas estabelecem. Se o que elas dizem estabelecer não faz sentido ou, em qualquer interpretação literal, é obviamente falso, então, no mínimo, o nexos para elas serem cognitivas não se estabeleceu. Podemos dizer, se quisermos, que a informação que elas dão é incomunicável para aqueles que não estão preparados para recebê-la, mas isso põe fim ao argumento. Enquanto não houver uma proposição inteligível perante nós, não há nada a discutir” (AYER, 1978, p. 4-5).

Esse mesmo filósofo, em *Language, Truth and Logic*, tinha reiterado que “dizer que alguma coisa transcende a compreensão humana é dizer que é ininteligível. E o que é ininteligível não pode ser descrito significativamente”. Mais à frente, continua: “Se um místico admite que o objecto da sua visão é alguma coisa que não pode ser descrita, então ele tem também de admitir que se arrisca a dizer asneiras quando o descreve” (AYER, 1976, p. 156). Por outro lado, esses pronunciamentos místicos também não podem ser aceites como tendo autoridade, devido à natureza altamente subjectiva que os caracteriza e à impossibilidade real de se poder aferir da sua autenticidade quer quanto à sua origem quer quanto ao seu conteúdo. Pode tratar-se de uma mera alucinação. A verdade e a moralidade das mensagens que, através dos místicos, nos são transmitidas não são aferíveis de modo nenhum.

3.1.4.4 *A irrefutabilidade e a impossibilidade de falsificar* o conhecimento e o discurso religioso: perante alguma desgraça ou calamidade, a única coisa que se sabe dizer é: «Os caminhos de Deus são insondáveis», o que não significa nem explica coisa nenhuma. Do ponto de vista psicológico, admito que tal comentário possa servir para confortar e consolar as pessoas perante a perda de alguém ou perante alguma desgraça. Mas, racional e logicamente, tal expressão não faz sentido, porque, se os caminhos de

Deus são *insondáveis*, então tanto o são para uma coisa quanto para outra, isto é, tanto o são para a justificação/explicação A quanto para o seu contrário. (Por que haveríamos de preferir uma à outra explicação, aquela que mais nos agrada e conforta, e não, o seu contrário?) E se são insondáveis, seria também interessante saber por que, nesses casos, os «caminhos de Deus» são insondáveis (isto é, o que nos impede/impossibilita, de facto, de saber alguma coisa) e noutros casos já não são (qual o critério de insondabilidade divina)? Para várias outras coisas, sabe-se e conhece-se com clareza e dogmaticamente (porque revelado ou deduzido) o que Deus quer e pensa. Tratar-se-á aqui de ignorância humana selectiva e/ou ocultação divina arbitrária?

3.1.4.5 Finalmente, há *várias e antagónicas visões de deus/deuses*. Em que deus/deuses acreditar? As religiões competem entre si no nosso mundo, numa campanha de missionação por vezes agressiva, a par de um não menos mediático diálogo inter-religioso. Perante isso, a conclusão que *apetece* tirar é mesmo de que os caminhos de deus/deuses são *incrivelmente insondáveis*. Uma solução possível e laica seria afirmar que a geografia e o acidente histórico são explicação bastante e suficiente (é a aplicação da navalha de Ockham: não explicar por mais o que pode ser explicado por menos).

3.1.5 O facto de se acreditar em algo de maneira convicta e convincente, há muito tempo, e porque há muitas pessoas que acreditam, não é nem pode ser critério de verdade ou falsidade do que se acredita nem garante sua moralidade. Por outro lado, não é também razão suficiente para se transformar em disciplina escolar. Se aceitamos que, em nossas escolas, pode ser ensinado 1) aquilo em que se acredita há muito tempo, 2) por muitas pessoas e 3) nisso se acredita veemente e convictamente, então sugiro que se introduza nas nossas escolas uma disciplina de Educação Astrológica: preenche todos esses requisitos e não faltariam interessados.

3.2 Problemas quanto à avaliação

3.2.1 A fé não é nem pode ser mensurável nem avaliável. Não há nenhum *fidemómetro*. Certamente que, pelas obras, conheceremos quem acredita em quê e, talvez, por que. Mas isso só é indicativo daquilo em que se acredita e não nos diz nada, rigorosamente falando, sobre *como* se acredita e, muito menos, o que *vale aquilo em que* se acredita, porque se pode actuar de acordo com os preceitos de uma dada religião pelos motivos e pelas razões (mesmo religiosamente) mais errados e o crente acredita que está a proceder correctamente.

3.2.2 Outro aspecto a ter em conta é que, numa aula de Educação Religiosa Confessional, um aluno, genuína e sinceramente crente, pode não saber a «doutrina» e «reprovar» (hipoteticamente) por falta de conhecimentos, enquanto um aluno ateu pode saber toda a «doutrina» e, no entanto, não acreditar nisso, obviamente. O que se avalia, então, nessas aulas? Os conhecimentos, a fé de uma pessoa, sua frequência às aulas, os trabalhos que realiza e /ou sua maior ou menor participação nessas aulas?

3.2.3 Pode-se reprovar por falta às aulas de Educação Moral Religiosa Católica (EMRC), (talvez por causa da necessidade de corpo presente, para fazer número?), mas parece que não se reprova por falta de conhecimentos. O que parece indiciar, então, que o que importa nessas aulas não é conhecer nem saber de e sobre religião, mas acreditar no que é dito e ensinado, embora também não se saiba exactamente como o avaliar. Uma vez que o acreditar não é avaliável, só se reprova por faltas, porque faltou às sessões de doutrinação. E, para complicar ainda mais as coisas, um aluno, uma vez inscrito nessa disciplina, não pode desistir da matrícula, a não ser com autorização especial do bispo. Parece mesmo que se quer fazer crentes à força, de um lado, e, de outro, dar e manter um posto de trabalho para professores crentes (azar para os professores ateus!).

3.2.4 Nas aulas de Educação Religiosa Confessional, já sabemos, de partida, quais são as respostas e as soluções «verdadeiras» e «correctas» para os problemas e as questões que surgem. Elas nos são fornecidas por nossa religião, pelo que qualquer suposto espírito de abertura ao diálogo e à discussão acaba por ser um logro. Nas aulas de Educação Religiosa Confessional, não se pretende convencer alguém, argumentativa e racionalmente, mas *persuadi-lo* de uma suposta verdade por métodos não racionais, porquanto, quando se trata de saber se $2+2=4$, ou qualquer proposição científica, ninguém precisa de persuadir ninguém da verdade de nada. Mas, quanto a «Deus existe», não basta argumentar. É preciso também persuadir. Assim, “o impedimento da livre inquirição é inevitável enquanto o objectivo da educação for produzir crença em vez de pensamento, compelir os jovens a manterem posições positivas sobre assuntos duvidosos em vez de lhes permitir ver a dúvida e serem encorajados à independência de espírito. A educação deveria fomentar o desejo da verdade, e não, a convicção de que algum credo particular é a verdade” (RUSSELL, 1975: 99).

3.3 Os Professores

3.3.1 Os professores de Educação Moral e Religiosa Católica (EMRC), por exemplo, precisam de uma dupla certificação: de uma licenciatura e da *missiocanonica* (isto é, a autorização do bispo para leccionar EMRC numa escola pública, que reconhece a idoneidade moral e de crente do professor).

3.3.2 Por que essa necessidade de testemunho e da idoneidade de crença e de vida? Talvez, exactamente, porque o que se pretende ensinar deve ser «empurrado» por métodos não racionais, pois não se trata nem de saberes nem de conhecimentos passíveis de alguma demonstração ou sustentabilidade racional e/ou razoável, mas de crenças que se sustentam no mero acreditar de alguém e de uma comunidade.

3.3.3 Se a escola é lugar e espaço para a aquisição de conhecimentos e saberes, por que é necessário o testemunho de vida e de fé de um professor? O professor de Física, de Literatura e de Latim precisa disso para ensinar essas disciplinas?

3.3.4 Pode um ateu confesso, licenciado em Teologia ou em Ciências Religiosas por qualquer Faculdade, ministrar aulas de EMRC? Parece que não. Por outro lado, parece-me que será lógico e correcto concluir que um(a) professor(a) de EMRC que se divorcie e se case novamente (no civil) terá de abandonar o ensino dessa disciplina, porque deixou de ser idóneo e tornou-se um mau exemplo/testemunho.

3.3.5 Quando há conflito de convicções e de consciência entre o que a minha igreja dogmaticamente ensina e determina e o que eu, em consciência, acredito ou penso ser correcto, qual a posição que deve prevalecer? A do professor ou a da sua igreja? Aqui, surgem alguns problemas não só de natureza religiosa e teológica, mas também de natureza jurídica. Já agora, quem é que paga o vencimento do professor no final do mês? O Estado português ou a igreja do professor? Se é como é, o Estado português, por que pode a outra entidade inibir ou proibir esse professor de ensinar? Deve um professor manifestar aos seus alunos sua discordância quanto à doutrina e à moral oficial de sua igreja? O professor sempre precisa adoptar as posições oficiais de sua igreja, ou deverá questioná-las correndo o risco de ser despedido? Onde está, então, a liberdade de ensinar, de investigar e de pensar na escola pública? Ou há liberdade só para uns professores (os das disciplinas seculares), e não, para outros (os das disciplinas religiosas)? Por outro lado, não é um professor de EMRC aí colocado precisamente para ensinar a doutrina ortodoxa e oficial de sua igreja? A própria Igreja Católica admite a *consciência invencivelmente errónea*. Assim, não poderá um professor de EMRC, neste caso, defender-se por essa via? Ou será que a consciência invencivelmente errónea só é aplicável a quem não é católico, ou então a católicos, mas não, em funções docentes?

No limite, do ponto de vista jurídico, um professor de EMRC pode ser impedido de ensinar numa escola estatal só porque discorda das posições oficiais de sua igreja? E se for de nomeação definitiva, como os há em EMRC, vão mandá-lo para a Biblioteca porque não pode ensinar mas também não pode ser despedido?

3.3.6 Essa disciplina, embora não seja a única, é uma daquelas em que o seu sucesso e o seu poder de atracção dependem, em grande medida, do jeito, do engenho e da arte do professor, mais do que da matéria propriamente dita. O professor de EMRC, talvez mais do que em qualquer outra disciplina, parece ter de saber *seduzir* os seus alunos.

3.4 Problemas curriculares

3.4.1 Qual o lugar e a importância de uma disciplina no conjunto das disciplinas leccionadas em nossas escolas? O que se pretende, quais os objectivos e as finalidades de uma Educação Religiosa Confessional e o que é legítimo esperar de tal disciplina? Ensinar a crer? Confirmar e/ou consolidar numa dada fé religiosa? Deverá haver lugar, numa escola, para disciplinas cuja base fundamentadora e estruturante é a crença religiosa?

3.4.2 Se numa Educação Religiosa Confessional se pretende ensinar e instruir sobre religião, onde estarão a isenção e a imparcialidade na exposição de outras religiões por parte de outra? Um professor de EMRC, por exemplo, certamente pode, deve e é capaz de falar com isenção e imparcialidade sobre outras religiões, mas nunca poderá afirmar que a plenitude da verdade e da salvação está nas outras religiões, e não, na dele. Todos podemos ser imparciais, mas não podemos ser neutros sobre qualquer assunto controverso. Lembremo-nos de que se é só para discutir assuntos «mundanos», outros espaços há onde isso pode acontecer e com outra riqueza de perspectivas e até com preparação científica melhor. E se o professor de EMRC não adoptar a posição doutrinal da sua religião, de um modo claro e definido, não estará a trair e a falsear a missão e a finalidade de sua docência?

3.4.3 Para discutir sobre outros temas não religiosos, morais, políticos, sociais etc., não estarão outros professores mais bem habilitados e preparados para o fazer do que o professor de Educação Religiosa Confessional? Se é para saber o que uma religião pensa sobre o que quer que seja, cada um que se dirija ao respectivo templo.

3.4.5 As regras de funcionamento e de avaliação de uma disciplina como a Educação Religiosa Confessional, a representação menos positiva que, frequentemente, os alunos e os colegas professores têm dessa disciplina, que é notoriamente diferente de todas as

outras existentes numa escola, parecem fazer dela uma disciplina de terceira classe, e o seu professor, de segunda categoria. Que estado e que igrejas são esses que permitem desprestigiar matérias supostamente importantes e os seus professores?

3.5 Problemas sociais e jurídicos

3.5.1 Que religiões poderão e deverão ser autorizadas a adotar a Educação Religiosa Confessional nas escolas? Que critérios de selecção devem ser adoptados? O do número de crentes? O da antiguidade de uma religião? Critérios de acidentalidade geográfica? O prestígio e o poder económico, social, cultural de certas confissões religiosas, independentemente do seu número e antiguidade?

3.5.2 Que justificativa é possível arranjar para a existência de um número mínimo de alunos para haver aulas de Educação Religiosa Confessional numa escola? Por que o número mínimo de 10, por exemplo, e não, de 8, 6, 4 ou até 1 aluno? Se essa disciplina é assim tão importante para a formação integral de uma criança ou jovem, por que não é disponibilizada mesmo para um só aluno? E se é o argumento financeiro que impera, há sempre a solução para essas aulas serem ministradas gratuitamente por cada confissão religiosa interessada. O Ministério da Educação só tem que reservar um horário e um espaço para todas as confissões religiosas interessadas em ministrar essa disciplina. Só se teria a despesa de reservar e manter uma sala de aula; não seria preciso pagar aos professores que o fariam por espírito caritativo, de missão e graciosamente.

3.5.3 A determinação de um número mínimo de alunos, numa sociedade maioritária e esmagadoramente católica, por exemplo, é uma maneira legal, mas não, legítima de não facultar às confissões religiosas minoritárias a possibilidade de conseguir juntar esse número mínimo de alunos e manter-se o *status quo* privilegiado do Catolicismo romano. Isto é, não basta à lei ser formalmente bem-feita e ser moralmente correcta (isto é, garantir a toda e a qualquer confissão religiosa suas aulas nas escolas estatais). É preciso também que ela seja realizável na prática, que seja concretizável e dê a todos os crentes reais e iguais possibilidades de usarem essa lei e se beneficiarem dela *de facto*, se assim o quiserem. Porque, em termos práticos, só onde há muitos crentes de uma religião minoritária concentrados em termos de proximidade geográfica numa dada escola estatal é que essa lei poderá, em equidade, ser usada para confissões religiosas minoritárias. Assim, não será essa legislação um modo legal, mas injusto, de favorecer quem já é grande, sob a aparência de democraticidade e de um estado de direito?

3.5.4 Não pagam os crentes das religiões minoritárias os mesmos impostos que os crentes das religiões mais numerosas?

3.5.5 Por que as várias religiões não tratam de educar/formar/instruir religiosamente os seus crentes no seio de cada família e nos seus respectivos templos, igrejas, sinagogas e mesquitas? Até parece que as várias confissões religiosas, ao aceitarem a «muleta estatal», são constituídas por «gente de pouca fé» em seu deus e no poder persuasivo de suas mensagens religiosas.

3.5.6 Poderemos aceitar como «pessoa de direito público» e ver assim reconhecida qualquer religião que ensine, defenda e/ou estimule comportamentos, acções, crenças e doutrinas que são contrárias e opostas ao *ethos* cultural, moral e civilizacional do Ocidente? (Por exemplo: o flagelo ou a decapitação de adúlteros; a excisão do clitóris; a circuncisão masculina; outras mutilações corporais).

3.5.7 Como proceder, no caso de alguém que maltrata ou mata outrem porque o seu deus assim o ordenou? Que fazer naqueles casos em que pessoas são visivelmente exploradas economicamente por líderes religiosos sem escrúpulos? Até onde pode e deve ir o direito de liberdade e de práticas religiosas? Será legítimo o paternalismo estatal perante certos casos de abuso da credulidade e da ingenuidade das pessoas, ou nada se deverá fazer?

3.6 Problemas teológicos

3.6.1 Se a fé é um dom de Deus, como se pode ensinar o que é um dom? É a fé, como acto de confiança absoluta em deus/es, ensinável? A fé, a ser um dom de deus, é, necessariamente, graciosa e de livre aceitação. Como tal, não é ensinável. A Educação Religiosa Confessional, ao assentar, em última instância, na fé, e na fé que é um dom, não pode pretender ensinar o não ensinável.

3.6.2 O caso de Abraão, que é considerado pelas três religiões monoteístas o «Pai dos crentes», revela-nos que a fé religiosa, quer como *fiducia* (isto é, confiança inquebrantável em Deus e aceitação da sua revelação), quer como *fides* (isto é, um conjunto de crenças, doutrinas, práticas religiosas e rituais), pode exigir de nós o que é racionalmente absurdo e humanamente imoral.

Racionalmente absurdo: Abraão deixa a segurança da casa paterna, em Ur, para se dirigir para a terra onde correm leite e mel, sem saber onde fica nem se, alguma vez, ali chegará. Mas vai, obedecendo confiantemente ao seu Deus. É racionalmente absurdo, porque lhe é prometida uma descendência mais numerosa do que as estrelas do

firmamento, quando Sara passara já a possibilidade natural (normal) de engravidar. *Humanamente imoral*: porque Deus ordena a Abraão que sacrifique o seu próprio filho Isaac, encarnação das promessas divinas. E Abraão ia fazê-lo, não fosse um Anjo do Senhor ter chegado a tempo para salvar Isaac de ser imolado pelo próprio pai. E se o Anjo tivesse chegado atrasado? E se Abraão tivesse mesmo imolado o seu filho? Não poderia Abraão estar equivocado ou ter percebido mal a vontade de Deus? No limite, e para além dessas ou outras considerações, a verdade nua e crua é que a fé religiosa, particularmente como *fiducia*, pode nos pedir o que é racionalmente absurdo e moralmente errado em termos humanos (Se divinamente falando, faz sentido, é questão que obviamente nos ultrapassa a todos nós mortais).

3.6.3 Religiões há que, a propósito de um mesmo acto, admitem diferentes e contraditórias valorizações e interpretações morais. Por exemplo, o aborto é considerado indiferente para as religiões japonesas; aceitável (com limitações) no Judaísmo; condenado e errado no Catolicismo romano (SINGER, 1995, p. 2). Varia a (i)moralidade de um acto de acordo com a religião em que acreditamos e que subscrevemos?

3.6.4 Os textos sagrados sofreram alguns erros de tradução, uns inócuos, outros mais sérios, a ponto de alterarem a ortodoxia e serem feitos dogmas a partir daí: no texto hebraico, em Isaiás, pode-se ler: «e uma *donzela* conceberá e dará à luz um filho». Mas na tradução grega da *Septuaginta*, que a Igreja de Roma adoptou, contrariamente ao Judaísmo, ao Protestantismo e às Igrejas Ortodoxas, lê-se: «e uma *virgem* conceberá e dará à luz um filho». Que fidedignidade podemos ter em relação às traduções, em que erros relevantes não terão sido cometidos e não corrigidos e que segurança podemos ter para fazer doutrina e tirar conclusões teológicas e morais de textos mal traduzidos?

3.6.5 Noutros casos, verifica-se a seguinte situação: a partir de uns mesmos textos e segundo a mesma religião, uns intérpretes e exegetas fazem certa leitura, e outros leem completamente ao contrário. Exemplo disso é o caso da homossexualidade masculina, segundo o Catolicismo romano. Uns teólogos e moralistas veem condenação nos textos mais do que outros que, nesses mesmos textos, não a veem. Numa aula de EMRC, por exemplo, que interpretações deverão ser apresentadas por um professor? Só a defendida pelo Magistério e/ou também pelas vozes divergentes?

3.6.6 A vetusta questão das relações entre fé e razão, filosofia e teologia, religião e ciência. Que solução seguir? Para os católicos romanos, não há nem deve haver oposição, mas sim, complementaridade (desde que, no limite, a razão coincida com a

fé!). Para algumas denominações protestantes, quem acredita não precisa de nenhum apoio racional: «só a fé basta». Noutras áreas, por exemplo, quanto à evolução dos seres vivos, os católicos romanos pensam compatível com a versão (alegórica) do Génesis com a evolução das espécies. As questões científicas, morais, políticas etc. se decidam só porque um qualquer deus assim o revelou e quer, ou porque o homem, sendo um ser autónomo, racional e razoável, assim decide? Que respeito pela racionalidade e pela razoabilidade há em posições religiosas adversas à razão e à razoabilidade (por exemplo, a recusa de certos tratamentos médicos por razões religiosas)? Deve e pode a escola ser fórum para propagar tais ideias e credências, desvalorizando a razão humana e valorizando a fé como critério para a acção e para o conhecimento e o saber?

3.6.7 Que critérios podemos adotar para discernir que é deus que fala e que não se trata de uma alucinação, de uma ilusão, de uma patologia mental? E mesmo que se acredite ser revelação divina, daí também não se segue necessariamente que se tenha de concluir que a temos de aceitar passiva e cegamente.

3.6.8 Que diálogo inter-religioso é genuinamente possível se cada religião considera (e só pode assim considerar) que a plenitude da revelação e da salvação está só e inequivocamente em si, e não, nos outros? Há sempre um *núcleo duro dogmático* fundamental que é inegociável e incontornável. Há doutrinas e práticas religiosas incompatíveis entre si e nem todas podem ser verdadeiras, ou então, todas valerão o mesmo em termos salvíficos, o que também é difícil de compreender e de aceitar porque as várias religiões se contradizem entre si. Perversamente, não nos esqueçamos de que, se é verdade que, entre duas proposições religiosas contraditórias, ambas não podem ser verdadeiras, e se uma é verdadeira a outra tem de ser necessariamente falsa, também não podemos esquecer nem ignorar uma terceira possibilidade: a de que as duas podem, de facto, ser falsas.

3.6.9 O ecumenismo cristão pretende unir as múltiplas ovelhas tresmalhadas do rebanho cristão. Só que cada igreja cristã, no limite, julga encarnar o *verdadeiro* pastor que deve trazer as outras ovelhas perdidas (isto é, equivocadas) para o *verdadeiro* rebanho (o seu). Por outro lado, todo esse movimento parte do que une as várias igrejas entre si com mais facilidade, e não, daquilo que as divide séria e fundamentalmente. Notável e revelador de coragem seria se agarrassem e começassem a discutir sobre o que, estrutural e fundacionalmente, divide-as entre si. Mas isso não parece ser feito, e as coisas são exactamente assim porque as várias denominações cristãs têm plena

consciência de que não vale a pena discutir o que, para cada uma delas, é inegociável e indiscutível e assim ficam pelo folclore.

3.7 Problemas filosóficos

3.7.1 Se toda a educação implica sempre e necessariamente uma axiologia e teleologia, duplamente o exige uma Educação Religiosa Confessional, como educação e como perspectiva religiosa. Mas a fundamentação de fins e de valores em deus/deuses é estranha à Filosofia e levanta mais problemas do que aqueles que aparentemente resolve. Quanto aos fins e aos valores, numa religião, eles são heteronomicamente doados ao homem, vêm de cima e ao homem cabe aceitar ou não. Mas, se a própria fé é um dom gratuito de deus, como podemos saber e ter a certeza de que deus a todos convida ou convidou? E por que é endereçado esse convite a uns, e não, a outros? Para a Filosofia, no limite, é o homem que tem de tomar nas mãos o próprio destino, através da discussão crítica da realidade, dos valores e da vida. E não haverá maior grandeza por parte daquele homem que opta decidir por si e não dependente da muleta do divino? E quem nos pode garantir, sem circularidade raciocinativa, sem cair num *petitioprincipii* que o que deus escolhe e decide é, de facto, bom e correcto?

3.7.2 Não se esclarece devidamente o que é educar religiosamente, educar na fé, educar para a fé, educar a fé. Um homem instruído sobre religião é um homem religiosamente educado? Pode-se dizer que uma pessoa doutrinalmente ignorante é ainda uma pessoa religiosamente educada? E convém notar, ainda, o seguinte: um homem moralmente formado, que se comporte imoralmente, merece nossa censura, reprovação e reparo crítico? Pode haver homens religiosamente instruídos e educados, mas não praticantes. Tal facto não merece nenhuma condenação social ou outra. Por quê?

3.7.3 Não se pode educar religiosamente sem transformar e modificar crenças, concepções de vida e comportamentos das pessoas que aceitam essa religião. Mas será a escola o espaço e o tempo para tal formação? Um professor de Física, de Latim, de Português não pretende (e seria ridículo se pretendesse) transformar os seus alunos em físicos, latinistas ou escritores. Pretende, tão-somente, iniciá-los em formas de conhecimento que são consideradas importantes e úteis para o aparecimento de um homem ou mulher educados. Não se pretende convencer ninguém de nada. Mas um professor de EMRC, por exemplo, pretende e *tem de pretender* algo mais: converter ou preparar o caminho para a conversão, como tem também de pretender preservar a fé.

3.7.4 Seria necessário, nessa sequência, discriminar e discernir o mais correctamente possível o que se pretende dizer com educar religiosamente, instruir religiosamente, formar, treinar, catequizar, doutrinar. Todos esses termos não são nem podem ser equivalentes. Para se evitar uma Babel semântica, é preciso rigor linguístico e conceptual.

3.7.5 Como conciliar o espírito inquiridor, inquieto e crítico da Filosofia com a aceitação confiante na fé e pela fé de verdades reveladas? ”A convicção de que é importante acreditar nisto ou naquilo, mesmo se uma inquirição livre não apoia a crença, é uma convicção que é comum a quase todas as religiões e que inspira todos os sistemas de educação estatal. (...) Um hábito de basear as convicções na evidência e de lhes dar somente aquele grau de certeza que a evidência garante, curaria, se generalizada, a maioria dos males de que o mundo está a sofrer” (RUSSELL, 2010, p. 10).

4 PARA QUE EDUCAR RELIGIOSAMENTE?

4.1 Não há dúvidas de que, hoje em dia, como no passado, o fenómeno religioso é e foi um dado incontornável e poderoso na vida das pessoas e das sociedades, mesmo em sociedades tecnológica e cientificamente avançadas. Assim, pode-se defender, *positivamente*, a religião e o seu ensino confessional nas nossas escolas, alegando que:

4.1.1 A religião é parte constitutiva e constituinte da vida das pessoas e das sociedades e assim tem sido ao longo dos tempos.

4.1.2 A religião interpela-nos inexoravelmente sobre o sentido último de tudo e teremos sempre de dar uma resposta, a nossa resposta, seja ela um sim, um não, ou um não sei, visto que, quanto mais informada e lúcida for a instrução, o conhecimento e a informação religiosos, tanto melhor.

4.1.3 Nenhum ser humano o é integralmente sem a dimensão religiosa pelo que deve pensar e decidir sobre a questão religiosa.

4.1.4 Para compreendermos o nosso mundo, a civilização e a cultura, temos de ter algum conhecimento sobre o religioso, em relação ao que de muito (de bom e de mau) se deve às religiões.

4.1.5 Uma Educação Religiosa Confessional estimula e educa o espírito de abertura e de tolerância para crenças diferentes das nossas ao mostrar que todos nós podemos dialogar sem termos que nos matar por acreditar diferentemente.

4.1.6 A religião é a base de toda a ética. O conhecimento das religiões e de seus códigos morais acabará por aproximar mais os homens do que dividi-los entre si, ao mostrar que, no limite, todas desejam o mesmo, moralmente falando.

4.2 No entanto, convém, *negativamente*, não esquecer que:

4.2.1 Toda religião é sempre uma espada de dois gumes e que muito bem, mas também, muito mal foi feito e é feito em nome da religião.

4.2.2 O ecumenismo e o diálogo inter-religioso não são viáveis nem intelectualmente honestos. A tolerância religiosa é enferma de graves paradoxos e dificuldades e é educativamente enganadora e moralmente inaceitável. É mais um artifício legal e político e socialmente um mal menor do que um bem positivo. É uma solução *deus exmachina* imposta a todos os intervenientes pelo que é «política e religiosamente correcto».

4.2.3 O facto de a religião ser parte constitutiva da sociedade não colhe, porque também o é o crime, o roubo etc., e isso não é recomendável. Pelo facto de algo ser assim, não se segue, necessariamente, que deva assim ser (a velha questão *is-ought*). Como também não é líquido que o útil (por qualquer razão) seja razão suficiente para a aceitação acrítica de qualquer religião só porque é útil e importaria ainda perguntar: para que e para quem?

4.2.4 Mesmo sendo reconhecidamente partes integrantes da sociedade, a religião e a instrução e a formação religiosas não têm de acontecer num espaço escolar público. Cada religião pode encarregar-se de, familiar e internamente (em seus locais de culto), promover e desenvolver sua instrução e formação religiosas.

4.2.5 Se é verdade que toda religião tem sempre implicações morais e arrasta consigo determinada e conseqüente moralidade, e que cada religião tende a fomentar, a espalhar e a tentar impor socialmente a própria moralidade, a verdade é que pode haver ética sem haver religião. Por outro lado, em sociedades, moral e religiosamente, pluralistas não é legítimo transpor para a legislação leis que são paroquiais e que só são aceitas por uma única religião, porque acredita que sua posição moral, religiosamente fundada e fundamentada, é a única correcta e verdadeira. Isso significa que não é por haver religiões que dizem que, por exemplo, o aborto, a homossexualidade, a eutanásia voluntária e o suicídio são imorais, *porque são actos pecaminosos*, que a legislação de um estado deve legislar proibitivamente nesse sentido. Porque, também, o que importa civilmente não é saber ou discernir se esses actos são pecaminosos, mas se são ou não imorais, numa perspectiva secular e laica. Pode haver outras religiões que eticamente se

posicionem de modo diferente da religião dominante, assim como pode haver éticas não religiosas com conclusões e convicções diferentes.

4.2.6 O que se pode entender por homem religiosamente educado? O que sabe e conhece de e sobre religião? E quem sabe e conhece de e sobre religião, mas não acredita? E quem acredita, mas não sabe lá muito bem porque?

4.3 Dos vários problemas levantados e das dificuldades aqui expostas, a conclusão a que se chegou é de que a **existência de uma (qualquer) Educação Religiosa Confessional nas escolas públicas não é educativamente acertada, é moralmente incorrecta e filosoficamente insustentável.**

4.3.1 Se filosófica, educativa e moralmente falando, é errado haver Educação Religiosa Confessional nas escolas públicas, sua existência e manutenção explicar-se-ão por razões outras, que são políticas, sociais e históricas. Parece haver, entre o poder político e os poderes religiosos, um tácito e estratégico *pacto de não agressão* mútuo: o Estado não hostiliza as religiões, e as religiões não causam problemas ao Estado. O Estado, por outro lado, não tem coragem de acabar com aquilo que não faz sentido educativa e moralmente falando, e as religiões vão-se aproveitando da muleta estatal para fortalecer sua presença e influência em nossas sociedades, sob a capa de um estado liberal e de direito.

5 SOLUÇÃO POSSÍVEL

As alternativas são três: Educação Religiosa Confessional; Educação Religiosa Informativa e ausência de Educação Religiosa nas escolas públicas.

A ausência de Educação Religiosa nas escolas não repugna nem é de todo indefensável. Seria, talvez, a melhor solução no melhor dos mundos possíveis. Mas, como não é esse o caso, é uma solução que não colherá nem receberá a adesão e o assentimento das pessoas, pelo menos para já, e num espaço social e cultural como o nosso. Aliás, se o que nos propomos é fornecer aos nossos alunos, de um lado, uma formação humana rica e o mais lata possível e, de outro, uma informação o mais fidedigna e completa sobre os vários aspectos e as dimensões constitutivos da realidade humana, e como a religião, quer se goste quer não, é uma dessas dimensões com um peso e força indiscutíveis nas sociedades hodiernas, a solução mais adequada e educativamente equilibrada para uma educação integral humanizadora deverá contemplar alguma forma de informação religiosa em nossas escolas. Assim, a solução

intermédia e «mal menor» seria uma Educação Religiosa Informativa pelas seguintes razões:

- É instrução, e não, formação ou educação religiosa (aliás, a designação mais correcta e acertada seria, por exemplo, Estudos Religiosos).

- É não confessional, e não, proselitista.

- É benéfica para os crentes das mais variadas e diferentes religiões, ao lhes dar a conhecer as doutrinas, as crenças, os ritos e os rituais, as proibições alimentares e outras informações. É assim que promove o respeito inter-religioso, feito com isenção e imparcialidade.

- Responde melhor às necessidades do *ethos* actual das nossas sociedades e respeita o seu carácter pluralista e laico.

- Prepara, informa e educa para o respeito às diferenças religiosas das pessoas, é mais lúcida e ilustrada e não se enreda nas falácias e nos paradoxos da tolerância religiosa.

- Atenua e/ou combate fundamentalismos e fanatismos e mostra o ridículo, a irracionalidade e a falta de razoabilidade de todos os dogmatismos.

- Dá preferência à ética como critério para os actos humanos e como guia para as acções humanas e subalterniza as religiões por defenderem uma ética heteronómica.

- Permite distinguir, com mais clareza e sem promiscuidade, esferas e domínios diferentes: o secular e o religioso, o profano e o sagrado, a fé e a razão, o que pode ajudar as pessoas a terem consciência e a perceberem o que valem as suas opções e decisões quando tomadas a partir de um ou de outro lado.

ABSTRACT

The existence of a Confessional Religious Education in Portuguese public schools, when analyzed in a philosophical and educational perspective, is considered educationally unacceptable, morally wrong and philosophically unsustainable.

Keywords: Religious Education; Religion; Philosophy of Education; Public School.

REFERÊNCIAS

AYER, Alfred J. **Language, truth and logic**. 2nd edition. Harmondsworth: Penguin Books, 1976.

AYER, Alfred J. **The central questions of Philosophy**. Harmondsworth: Penguin Books.

- BARNAVI, Élie. **Las religionasasesinas**. Traducción Carmen G. Cela. Madrid: Turner Publicaciones, 2007.
- BORGES, Anselmo. **Religião e diálogo inter-religioso**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010.
- BOWKER, John (Ed.). **The Cambridge Illustrated History of Religions**. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.
- DELUMEAU, Jean (Dir.) **As grandes religiões do mundo**. Lisboa: Presença, 1997.
- EXELER, Adolf. **La educación religiosa**. Madrid: Central Catequística Salesiana, 1992.
- FIERRO, Alfredo. **El hecho religioso en la Educación Secundaria: una educación laica para la tolerancia**. Barcelona: I. C. E. Universitat Barcelona: Horsori, 1997.
- GROOME, Thomas H. **Educação religiosa cristã: compartilhando nosso caso e visão**. São Paulo: Paulinas, 1985.
- GUIMARÃES, Armando R. C. M. (1999). **Educação religiosa confessional: uma perspectiva filosófica**. Braga: Universidade do Minho, 1999. Tese de doutoramento policopiada.
- HEPBURN, R. W. Religious language. In: HONDERICH, Ted (Ed.). **The Oxford Companion to Philosophy**. Oxford: Oxford University Press, 1995.
- HINDE, Robert. A. **Why Gods persist: a scientific approach to religion**. 2nd Edition. London: Routledge, 2010.
- HINNELS, John R. (Ed.). **A new handbook of living religions**. Harmondsworth: Penguin Books, 1997.
- HONDERICH, Ted (Ed.). **The Oxford Companion to Philosophy**. Oxford: Oxford University Press, 1995.
- JACOBS, Louis. **The jewish religion: a companion**. Oxford: Oxford University Press, 1995.
- KENNY, Anthony. **A History of Western Philosophy**. London: Routledge, 1998.
- KIMBALL, Charles. **When religion becomes lethal**. San Francisco: Jossey-Bass, 2007.
- KRIEKEMANS, A. **Pedagogia general**. Barcelona: Herder, 1977.
- LESSA, William A.; VOGT, E. Z. (Eds.). **Reader in comparative religion: an anthropological approach**. New York: Harper Collins Publishers, 1979.
- OLIVEIRA, J. H. B. **Psicologia da religião**. Coimbra: Almedina, 2000.
- NIELSEN, Kai. **Scepticism**. London: Macmillan: St. Martin's Press, 1973.

- OTTO, Rudolf. **O sagrado**. Lisboa: Edições 70, 1992.
- PALMER, Michael. **The question of God: an introduction and sourcebook**. London: Routledge, 2001.
- PRANDI, Carlo; FILORAMO, G. **As ciências das religiões**. São Paulo: Paulus, 1999.
- PUJOL, Jaime et al. **Enseñanza y formación religiosa en una sociedad plural**. Madrid: RIALP, 1993.
- RICCARDI, Andrea. **As políticas da igreja**. Apelação: Paulus, 1998.
- RUSSELL, Bertrand. **Bertrand Russell's Best**. London: Unwin Books, 1975.
- RUSSELL, Bertrand. **Why I am not a christian**. London: Routledge, 2010.
- SANTIDRIÁN, P. R. **Diccionario de las religiones**. Madrid: Alianza, 1994.
- SINGER, Peter. In: HONDERICH, Ted (Ed.). **The Oxford Companion to Philosophy**. Oxford: Oxford University Press, 1995.
- VALENTE, David.; FRANCO, Araújo. **Liberdade religiosa: Nova Lei**. Anotada e comentada. Lisboa: DisLivro, 2002.
- VEIGA, Manuel A. **Filosofia da educação e aporias da religião: a problemática do ensino religioso**. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1988.
- ZAEHNER, R. C. (Ed.). **The Hutchinson Encyclopedia of Living Faiths**. Oxford: The Helicon Publishing, 1998.
- WOLPE, David J. **Teaching your children about God: a modern jewish approach**. New York: Henry Holt, 1993.